

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 078/2023****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**PROCESSO Nº:** 2023-J4FHH**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 079/2023**CONTRATADA:** K ALIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 03.582.370/0001-72**OBJETO:** prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação para fornecimento de refeições diárias para os PRESOS DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA (CDPCOL)**VALOR TOTAL LÍQUIDO:** R\$ 7.943.721,30**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 36 meses.**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1186075**RESUMO DO SEGUNDO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.**CONTRATADA:** RPR - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**OBJETO:**

1.1 prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2021, pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 11/12/2023.

1.2. Conceder reajuste de 3,527420%, conforme Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, cujo índice se refere ao período de Julho/2022 a Julho/2023, a contar de Julho/2023

VALOR MENSAL: R\$ 9.477,04**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**PROCESSO Nº:** 2021-B22HM**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 1186042**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/2023.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.**PROCESSO 2023-KRRL****MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1186244**Errata**Na redação do Resumo do Convênio nº 068/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia **11/10/2023** da empresa PANAN - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA:**ONDE SE LÊ:****(...) para o desenvolvimento da atividade de trabalhador rural, (...)"**.**LEIA-SE:****(...) para o desenvolvimento da atividade de auxiliar de produção (...)"**.**PROCESSO 2023-WFG3J****MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1186515**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 005/2023**

A Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, as Portarias nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2022 na forma a seguir especificada:**I - CRÉDITO ANULADO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		470101		UG Favorecida:		350201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
S	47101	08.422.0039.2262	Promoção do Desenvolvimento Integral e Integrado da Primeira Infância	2704000000	449051	470101	2129	1.203.540,24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 11 de outubro de 2023**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1185694**PORTARIA Nº. 078-S, de 11 de outubro de 2023.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,**RESOLVE:**

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Outubro de 2023.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KAMILLA OLIVEIRA PEREIRA**, Nº. Funcional 2719134, para exercer a Função Gratificada Técnica I, Ref. FGT I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1185792**RETIFICAÇÃO**

Na redação da PORTARIA Nº 075-S, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2023, que estabelece os critérios para desenvolvimento do programa de teletrabalho da Secretaria de Estado de trabalho, Assistência e Desenvolvimento social.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º

(...)

§ 1º - O período transitório será de 15 (quinze) dias, entre os dias 02/10/2023 à 17/10/2023.

LEIA-SE:

Art. 3º

(...)

§ 1º - O período transitório será de 30 (trinta) dias, entre os dias 02/10/2023 à 31/10/2023.

Vitória, 11 de outubro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1185970**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECULT Nº 01/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 2023-NMVQW, torna público o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECULT Nº 01/2023**, destinado à contratação de pessoal para os cargos de Assistente de Gestão e Técnico Cultural de Nível Superior, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, com base na Lei Complementar nº 809 de 24/09/2015. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital e anexos no endereço eletrônico: www.selecao.es.gov.br.

DESCRIÇÃO DA VAGA	TOTAL DE VAGAS
CARGO ASSISTENTE DE GESTÃO - NÍVEL MÉDIO	20
CARGO TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR	10
Cinema/ Audiovisual	02

Administração /Ciências Econômicas	02
Comunicação Social/ Produção Cultural	02
Música	01
Letras/ Literatura/ Biblioteconomia	01
Ciências Sociais/ Antropologia	01
Artes Cênicas	01

Vitória, 11 de outubro de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1186542**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 107/2023**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**Processo SECULT:** 2023-3TFX6**Forma de Contratação:** Pregão nº 023/2022 (Processo Seger nº 2021-X1VB9)**Contratada:** ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 06.063.313/0001-75**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta), dias a contar de 18/10/2023 e do prazo de execução, por 30 (trinta), dias a contar de 18/09/2023, em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 16/11/2023.

Vitória, 11 de outubro de 2023

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1186538**PORTARIA Nº 135-S, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar n.º 993, de 27/12/2021, bem como o que consta dos processos administrativos n.º 2020-0LFQ4 e n.º 2023-DF5VB.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO** do Contrato de Gestão referente ao Edital 001/2022, que trata do gerenciamento da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo,

LUCAS AMORIM HACKBART**KESIA DO NASCIMENTO RANGEL****GRAZIELLA DA SILVA CRUZ**

Art. 2º - Cessar os Efeitos da Portaria Nº 048-S, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2023

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1186555